

DECRETO Nº 5818/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO  
EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **Campeonato Municipal de Futebol Sete**, regulamentado através do Decreto nº 5802/2018, de 02-01-2018, fica complementado com a seguinte despesa: divulgação em rádio, no valor de até R\$ 2.000,00.

Art. 2º A despesa terá suporte na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0806 Departamento Municipal de Desportos  
Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-02-2018